

**PROCESSO: SEI 010.00005111/2024-51**

**INTERESSADO:** Unidade de Fomento à Cultura

**ASSUNTO:** Edital Fomento CultSP – PNAB nº 34/2024 – **PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DE NÚMERO CIRCENSE**

**4º Comunicado sobre Complemento de Documentação para Assinatura do Termo de Execução Cultural**

Edital Fomento CultSP – PNAB nº 34/2024 – **PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DE NÚMERO CIRCENSE**

Aos proponentes desse Edital convocados para a contratação, destacamos o item do regulamento que versa sobre a complementação da documentação para contratação:

- 15.3 Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar, uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da publicação do “Comunicado sobre Complemento” no D.O.E, a complementação da documentação.
- 15.4 Caso o proponente não envie os documentos no prazo estipulado, o projeto não será contemplado e será convocado o suplente nos termos do item 16.
- 15.5 Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o Termo de Execução Cultural que deverá ser assinado por meio do sistema de inscrição pelo cadastro/perfil do proponente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação da “Convocatória para o envio do Termo de Execução Cultural” no D.O.E.
- Caso o proponente selecionado não apresente o Termo de Execução Cultural assinado no prazo supracitado será convocado o suplente.
  - Somente será aceita a documentação enviada através do sistema de inscrição pelo cadastro/perfil do proponente.

**PROJETOS CONVOCADOS:**

Num.Inscrição	Nome do projeto	Proponente Nome	Saneamento - Justificativa
34/2024 - 1724.4485.3505	Duo Quick Change	Vulcanica Pokaropa Costacurta Rodrigues	<p>Pendência de Documentação: Não foi encaminhada a documentação de para assinatura do termo de Execução Cultural, item 15.12.5.</p> <p>Motivo: O proponente não apresentou a documentação da FASE 3: DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, item 15.12.5. DOCUMENTAÇÃO PARA PROPONENTE PESSOA JURÍDICA.</p> <p>Complementação: Enviar toda a documentação do item 15.12.5 Documentação para proponente Pessoa Jurídica.</p> <p>a) Certificado de Regularidade Cadastral de Entidade – CRCE, em caso de pessoa jurídica sem fins lucrativos, datado do dia do envio da documentação à Secretaria.</p> <p>b) Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo. A certidão pode ser obtida por meio do seguinte link: <a href="https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/sc/pages/crda/emitirCrda.jsf">https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/sc/pages/crda/emitirCrda.jsf</a></p> <p>c) Certidão Negativa de Débitos de Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. A certidão pode ser obtida por meio do seguinte link: <a href="https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir">https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir</a></p> <p>d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. A certidão pode ser obtida por meio do seguinte link: <a href="https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces">https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces</a></p> <p>e) Certidão de regularidade perante o agente gestor do FGTS. A certidão pode ser obtida por meio do seguinte link: <a href="https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf">https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf</a></p> <p>f) Consulta de Inscritos do Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São P</p>

			<p>aulo – CADIN ESTADUAL, sem pendências registradas, datado do dia do envio da documentação à época. A certidão pode ser obtida por meio do seguinte link:<a href="https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx">https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx</a></p> <p>g) Regularidade em consulta de Sanções Administrativas, datado do dia do envio da documentação à Secretaria. A certidão pode ser obtida por meio do seguinte link: <a href="https://www.bec.sp.gov.br/sancoes_ui/asp/consultaadministrativaforneceador.aspx">https://www.bec.sp.gov.br/sancoes_ui/asp/consultaadministrativaforneceador.aspx</a></p>
--	--	--	--

Ao proponente convocado neste comunicado, informamos que a documentação deverá ser encaminhada através do sistema on-line [www.fomento.sp.gov.br](http://www.fomento.sp.gov.br) até às **23h59 do dia 30/06/2025.**